

DECRETO Nº 987, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021, VÉSPERA DO FERIADO NACIONAL DO DIA DA INDEPENDÊNCIA, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, véspera do feriado nacional do Dia da Independência;

Considerando, ainda, a busca da Administração Pública Municipal na contenção de despesas com bens e serviços.

Considerando, ao fim, a necessidade de garantir que o serviço público prestado à coletividade não sofra solução de continuidade.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas deste município de Boca da Mata, no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, véspera do feriado nacional do Dia da Independência.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica:

- I – Ao Hospital Municipal Gilvan Raposo Tenório;
- II – Ao Centro de Síndrome Gripais;
- III – As Unidades que prestam serviços essenciais e emergenciais e de interesse público;
- IV – Aos serviços que não permitam paralisação (atendimento de saúde e vigilância de próprios municipais).

Art. 3º. Será de responsabilidade das Secretarias Municipais, em suas respectivas áreas de competências, a implementação de escala de revezamento e/ou plantão para execução dos serviços de natureza essencial e definir outras atividades que

em razão de sua natureza não possam ser suspensas, disciplinando sua oferta ao público.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

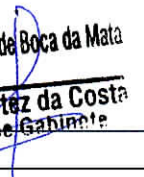
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2021.


BRUNO ELJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

REGISTRADO E ARQUIVADO.

EM, 02 DE SETEMBRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete